



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 523/2021

Em 14 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 2.794/20**, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, referente ao reforço ou contratação de coveiros para prestar serviços no Cemitério Municipal, a Subsecretaria de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que manteve contato com o nobre edil e explicou que a Administração Municipal possui um número considerável de coveiros, não havendo, portanto, justificativa para novas contratações no momento.

Por sua vez, o vereador expôs uma reclamação recebida sobre a morosidade dos serviços funerários, situação pontual que foi repassada à Divisão do Cemitério e resultou em uma reunião com os servidores do local, onde foram pontuados os ajustes necessários para a correção de eventuais falhas.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed